

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 98 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação do município de Alto Araguaia, região de saúde Sul de Mato Grosso no valor R\$ 4.316.678,04 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos), com o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais para o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando: **I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Reunião CIR – Sul Mato-Grossense nº 35 de 13 de junho de 2025, que dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Alto Araguaia, na Região de Saúde Sul de Mato Grosso, no valor de R\$ 4.316.678,04 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos) com o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais para o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/47186 de 18 de junho de 2025, trata da solicitação do Município de Alto Araguaia, de recursos financeiros, no valor de R\$ 4.316.678,04 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos), conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação do Município de Alto Araguaia, na Região de Saúde Sul de Mato Grosso, no valor de R\$ 4.316.678,04 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos) com o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais para o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824451
53

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.24 15:28:52 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT